



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 28/2021

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

**DETERMINA:**

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, no dia 05 de julho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

D. L. C. B.	LAYS DE FREITAS CARNEIRO
D.L. M. D S.	SUELLEM DA SILVA MACHADO DE SOUSA
D. R. M. S.	GUSTAVO MACHADO SILVA
D. R. Z.	JOCINEIA DA SILVA RIBEIRO
D. R. R. C.	RAFAELA RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE
D. S. C.	DAVISSON FERREIRA CARVALHO
D. J. M. D H.	LUCIANO JERÔNIMO DA HORA
D. L. A. G.	ANA CAROLINA AMARAL NEVES
D. R. N.	KELLE DOS SANTOS SILVA
D. D. D. S. S.	CLAIRISSA DE SOUZA SARDINHA
D. A. M.	KAYTLLYN ARAUJO DA CUNHA
D. D. S. T.	JULIANA DE SOUZA SILVA
D. B. M.	THAYNA BERNARDES RAMOS VIRGILIO DE AZEVE
E. C. S.L. R.	PATRICIA SANTOS RIBEIRO
E. A. S.	NATALIA ROBERTA DA S A SALDANHA
E.A.A.	JHONATA VIZELA ABREU
E. S. B.	EITOR SOARES BARROS
E. D. A. C. R.	KEILA DO AMARAL CARVALHO RODRIGUES
E. R. P. D. S.	IASMIN DA SILVA COSTA
E. D. S. O.	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA
E. D. S. O.	DEBORA PAULA DOS SANTOS FRANCISCO
E. P. F.	THAMARA MOREIRA PEIXOTO
T. M. P.	THAMARA MOREIRA PEIXOTO
E. F. D. S.	ELAINE DOS SANTOS FERREIRA
E. C. C.	JHONNY ALVES DAS CHAGAS
E. D. P. S.	KATIA DOS PRAZERES QUEIROZ
E. G. N. S.	DAIANA NUNES DOS PRAZERES
E. J. F. M.	POLIANA MANHAES DOS SANTOS
E. L. D C R.	EDNA MOCO DA COSTA

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovações de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

Art. 3º - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 026/2021 e 027/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 24/06/2021, que não compareceram nas datas estabelecidas nos atos administrativos, quais sejam: 28/06/2021 e 29/06/2021, respectivamente, deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 09/07/2021.

**Parágrafo único.** Conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, bem como no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, a permanência no programa fica condicionada ao comparecimento do beneficiário, acompanhado do responsável, para fins de recadastramento e reavaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de julho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 29/2021

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

**DETERMINA:**

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, no dia 06 de julho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

E. M. M. A. S.	MARIANA MOURA AZIZ DE MORAES
E. R. R.	VANESSA PAES RANGEL
E. M. D.S.P.	MARIANA DA SILVA PEREIRA
E. D. D. J. R.	DANIELLI RIBEIRO DAMASCENO DE JESUS
E. S. L.	ELIENE SILVA LIMA
E. S.L.	CRISTIANE JOVENCIO SILVA LIRIO
E.V.P.	MARCELI VIEIRA BARROS MONTEIRO
E. A. D. S.F.	EDEMIR DE SOUZA FARIA JUNIOR
F. D. A. X. B. F.	SHANNA RANGEL DA SILVA CARDOSO
F. A. F. F.	SARAH ALVES GOMES
G. B. D. S.	DIEGO COSTA DE SOUZA
G. CADETE MIRANDA	DIRLY DIAS CADETE
G. G.S.	THIAGO DA SILVA SIQUEIRA
G. M. P.	ZIZELLA MELLO PEREIRA
G. M. M.	DILSON DIAS MOREIRA JUNIOR
G. P.	VALKINÉA NASCIMENTO DA SILVA
G. F. J.	LARA LUIZA DOS SANTOS JACINTHO
G. S. P.	LIDIANE AZEREDO SILVA
G. V. V. A.	MAURICIO RIBEIRO AREAS
G. D. J. S.	TAINARA DE JESUS SANTANA
G. D. C. V.C.	JULIANA RIBEIRO DA COSTA CASTILHO
G. M. M.	ROSANA NUNES MIRANDA
G. P. D. S. A.	MICHELI PESSANHA DA SILVA ALVES
G. P. M.	KARINE PESSANHA RIBEIRO
G. M. D. B. F.	DAYANA MARINHO DE BRITO FALCAO
G. S. B. L.	GEOVANI PESSANHA LESSA
G. C. F.	GISELI CRESPO CARDOSO
G. D. C. V. C.	JULIANA RIBEIRO DA COSTA CASTILHO
G. D. S. B.	PATRICIA DE SÁ ALMEIDA
G.P. C. L.	KYSSILA PEREIRA COSTA
G.R.C.	GABRIELA COUTO REIS CABRAL

**Art. 2º** - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovações de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

**Art. 3º** - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 026/2021 e 027/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 24/06/2021, que não compareceram nas datas estabelecidas nos atos administrativos, quais sejam: 28/06/2021 e 29/06/2021, respectivamente, deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 09/07/2021.

**Parágrafo único.** Conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, bem como no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, a permanência no programa fica condicionada ao comparecimento do beneficiário, acompanhado do responsável, para fins de recadastramento e reavaliação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de julho de 2021.

**ADELSIR BARRETO SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade  
de respirar



Falta de ar

### EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



# DOE SANGUE

## O Hemocentro precisa de você!



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)